



PORTARIA Nº 171 - DG/IFAM CITA, 01 DE AGOSTO DE 2016

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o parágrafo 2º, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o artigo 80, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que versa sobre a interrupção de férias de servidor público;

Considerando a Portaria nº 1.430 – GR/REITORIA IFAM, de 27/07/2016, que versa sobre a exoneração do servidor Allen Bitencourt de Lima do cargo de Diretor Geral do IFAM *Campus* Itacoatiara;

Considerando a necessidade de assessoramento a Direção Geral no desenvolvimento dos Projetos Planejados para o segundo semestre de 2016;

Considerando a necessidade de assistência imediata às ações da DG/CITA nas rotinas administrativas;

Considerando o período de férias do servidor mencionado anteriormente, previsto para 01/08 a 15/08/2016.

RESOLVE:

- I. SUSPENDER as férias do servidor, ALLEN BITENCOURT DE LIMA, Professor – EBTT, SIAPE1698354, por necessidade dos serviços, para atuar no assessoramento, nos encaminhamentos dos processos e continuidade das ações do *Campus*, no período de 02 a 15/08/2016.

À CGP para as providências cabíveis de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-01/08/16